



Câmara Municipal de Castelo Branco

DESPACHO N.º 08/2025

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AO ÓRGÃO EXECUTIVO

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado no exercício das suas funções pelos Vereadores, podendo delegar ou subdelegar as suas competências nos mesmos, ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, ainda, que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fixar as funções dos vereadores;

DETERMINO que seja revogado, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do CPA e com efeitos a 3 de janeiro de 2025, o meu Despacho n.º 60/2021, de 19 de outubro de 2021, e que a partir dessa data a gestão e decisão dos assuntos relacionados com os domínios de intervenção municipal, seja feita de acordo com a seguinte distribuição:

Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues:

Juntas de Freguesia	Cultura
Obras Municipais	Segurança dos Cidadãos
Urbanismo e Obras Particulares	Participação e Relação com os Cidadãos
Proteção Civil	Associativismo
Ação Social	Administração Geral
Desporto	Gestão Patrimonial

Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho:

Educação	Desenvolvimento Económico
Juventude	Empreendedorismo e Inovação
Espaços Verdes	Turismo
Cidades Inteligentes e Tecnologias de Informação	Mobilidade e Transportes
Ambiente	

Paços do Município de Castelo Branco, 3 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

**LEOPOLDO
MARTINS
RODRIGUES**

Leopoldo Martins Rodrigues
Digitally signed by LEOPOLDO
MARTINS RODRIGUES
Date: 2025.01.07 21:21:21
+00:00